



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AUTÓGRAFO Nº 3456/2024

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1685/2023

AUTORIA: VEREADOR ZEZINHO BOTAFOGO

INCLUI NO ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA Nº 13.768/2019, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E FERIADOS, O “SETEMBRO VERDE” DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE ÓRGÃOS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Anexo Único da Lei Ordinária nº 13.768, de 04 de julho de 2019, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do município de João Pessoa, o **SETEMBRO VERDE** de incentivo à doação de órgãos no município de João Pessoa.

Art. 2º O Setembro Verde terá como objetivo promover a conscientização da população sobre a importância da doação de órgãos e tecidos para transplantes.

Art. 3º Durante o mês de setembro, serão realizadas atividades, eventos, campanhas de informação e outras iniciativas voltadas para a conscientização sobre a doação de órgãos.

Art. 4º O Anexo Único da Lei Ordinária nº 13.768/2019, passa a ter a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO”

(...)

IX – DATAS COMEMORATIVAS DE SETEMBRO

DIA	DATA COMEMORATIVA	NORMA CORRESPONDENTE
MÊS	SETEMBRO VERDE	

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente